

COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DOM PEDRO II - CZS

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao dia três e um do mês de setembro do ano de 2023, às 09:00 hs (nove horas), na BR-307, Km 01, S/Nº, Bairro Santa Terezinha, município de Cruzeiro do Sul - Acre reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02/2022 (resolução nº 01/CECMPDII-CZS/2023, de 30/08/2023, publicado no D.O.E. nº 13.383, de 04 de outubro de 2023, estando presentes os membros: 1- MARIZETE DE SOUZA DE OLIVEIRA 2- JOSÉ UESLEI LIMA DIAS, 3 – SÂMIA LIMA DOS SANTOS, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº03/2023** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando materiais de expediente didático, processamento de dados, materiais para manutenção de bens imóveis, elétrica e eletrônica e mobiliária em geral para atender as necessidades do Colégio Militar Estadual Dom Pedro II - CZS, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **J. E. S. DANTAS - EIRELI, D. FERREIRA FILHO – EIRELI, L. A. V. DA CUNHA, E. N. LIMA VERDE-ME, M E M RECARGAS, ANA LETÍCIA, INFORJÚRUA LTDA.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, onde as empresas, **L. A. V. DA CUNHA, J. E. S. DANTAS - EIRELI, D. FERREIRA FILHO – EIRELI, ANA LETÍCIA, INFORJÚRUA LTDA** somente enviaram a documentação e não apresentou representante, em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após a análise da documentação a Comissão julgou todas as habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, onde não houve manifestação. Dos 36 itens dois deles foram fracassados. classificamos pelo critério de menos preço por item, a empresa E.N LIMA VERDE-ME, vencedora dos itens 4, 5, 7, 10, 18, 19, 24, 26 e 36 com o valor de R\$ 2.152,90 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) a empresa L. A. V. da cunha vencedora do item 6, com o valor de R\$ 49,00(quarenta e nove reais reais), a empresa J,E,S, DANTAS-EIRELI, vencedora dos itens 12, 15, 21 e 35 com o valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), a empresa D FERREIRA FILHO - EIRELI, vencedora dos itens 9 e 16 com o valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), a empresa

